

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2025 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 97

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus Aparecida de Goiânia

EDITAL N° 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5336/2025, publicada no DOU de 14/10/2025, torna público que, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO, para ministrar aulas no Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto nº 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia, conforme distribuição a seguir:

Titulação	Vencimento Básico (VB)	RT1	Total
Graduação	R\$ 4.326,60	-	R\$ 4.326,60
Aperfeiçoamento	R\$ 4.326,60	R\$ 324,49	R\$ 4.651,09
Especialização	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
Mestrado	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
Doutorado	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29

*Valor do auxílio-alimentação R\$1.175,00 - Portaria MGI nº 9.888, publicada no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2025.



Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas					Carga Horária Semanal
		AC	N	I	Q	PCD	
Educação	Graduação em Pedagogia	0	1	0	0	0	40h
Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou Graduação em Ciência de Alimentos, ou Graduação em Tecnologia de Alimentos, ou Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos	1	0	0	0	0	40h
Artes Cênicas	Graduação em Educação Artística com habilitação em Teatro ou Artes Cênicas; ou Graduação em Artes Cênicas; ou Graduação em Teatro	1	0	0	0	0	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 19/12/2025 às 23h59min do dia 22/01/2026.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico:
<http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 22/01/2026. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

MARCOS FLAVIO MERCIO DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

